

PLMJ

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.
Setembro 2013

DIREITO IMOBILIÁRIO

COEFICIENTE DE ACTUALIZAÇÃO DE RENDAS

PARA VIGORAR NO ANO CIVIL DE 2014

Neste sentido, foi recentemente publicado o Aviso n.º 11753/2013, que estabelece, para vigorar no ano civil de 2014, o coeficiente anual de renda de 1,0099.

Nos termos do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, que aprova o Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU), bem como no número 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 294/2009, de 13 de Outubro, que aprova o Novo Regime do Arrendamento Rural (NRAR), cabe ao Instituto Nacional de Estatística o apuramento do coeficiente de actualização anual de renda aplicável aos arrendamentos urbanos e rurais, o qual deve constar de aviso a ser publicado em Diário da República até 30 de Outubro de cada ano.

Neste sentido, foi recentemente publicado o Aviso n.º 11753/2013, que estabelece, para vigorar no ano civil de 2014, o coeficiente anual de renda de 1,0099.

 FUNDAÇÃO
PLMJ
MARTA CASTELO
Detalhe
Construção, 2005
Cerâmica
41 x 57 x 61 cm
Obra da Coleção da
Fundação PLMJ



A presente Nota Informativa destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Nota Informativa não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte **Pedro Sáragga Leal** (pedro.saraggaleal@plmj.pt) ou **André Sant'Ana Marques** (andre.santanamarques@plmj.pt).

